



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 017 de 05 de novembro de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que ***"Institui a obrigatoriedade da execução e canto do Hino de Santana do Deserto e Hino Nacional e dá outras providências"***.

Sabe-se que o hino nacional é um símbolo da pátria, e representa o nosso povo e a valorização do nosso país.

O objetivo do presente projeto é conscientizar as pessoas sobre a importância do amor à pátria, exercendo assim a cultura de nosso país e a cidadania.

O projeto de Lei veio devidamente formalizado, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 017 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 09 de novembro de 2018.

Leonardo dos Santos Henrique

RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

João Carlos Grossi de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira
Membro